



ANO V – Nº 1663 - Macaíba - RN, sexta-feira, 14 de março de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.209, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

APLICA REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AOS BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, DENOMINADOS AUXÍLIO FARDAMENTO E E.P.I., NOS TERMOS DA LEI 1.972/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições do art. 4º da Lei nº 1.972/2018;

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, apurado durante o lapso temporal compreendido entre janeiro a dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o § 3º, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Aplica o reequilíbrio financeiro aos benefícios indenizatórios destinados aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, denominados de Auxílio Bloqueador Solar e Auxílio Fardamento e EPI, nos termos definidos no art. 4º da Lei nº 1.972/2018.

Art. 2º. O reequilíbrio de que trata o art. 1º do presente Decreto, importará no percentual de 4,71% (quatro inteiros e setenta e um por cento), percentual que tem como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, apurado durante o lapso temporal compreendido entre janeiro a dezembro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, 14 de março de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0013/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A

FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de preços nº 04/2025 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ: **07.869.398/0001-46**, cujo objeto é registro de preços para aquisição de material de consumo e equipamentos permanentes de tecnologia da informação, destinados a reposição e ao atendimento das demandas das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Macaíba-RN.

I – Francisca de Fátima Lima, Matrícula nº 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – Francisco Pinheiro da Silva, Matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

III – Josenildo Tavares, matrícula nº 1130390, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º Para efeito desta portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar

o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 05 de Agosto de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. M

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 14 de março de 2025.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17/2025

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018 e suas alterações.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. **José Lenildo de Araújo**, membro do Conselho Municipal de Saúde de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº ***.863.814-**, **três diárias e meia** para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência no município de João Pessoa/PB, nos dias 18 a 21 de março de 2025, para participar do 8º encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste - FEPECCSN.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.
Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 13 de março de 2025.

SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FI-

GUEIRÊDO

Secretária Municipal de Saúde de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 18/2025**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr.^a **Adriana Lima de Araújo**, membro do Conselho Municipal de Saúde de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº ***.585.394-**, **três diárias e meia** para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência no município de João Pessoa/PB, nos dias 18 a 21 de março de 2025, para participar do 8º encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste - FEPECCSN.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 13 de março de 2025.

SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIRÊDO

Secretária Municipal de Saúde de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 19/2025**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr.^a **Liesle da Silva Barros**, membro do Conselho Municipal de Saúde de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº ***.137.834-**, **três diárias e meia** para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência no município de João Pessoa/PB, nos dias 18 a 21 de março de 2025, para participar do 8º encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste - FEPECCSN.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 13 de março de 2025.

SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIRÊDO

Secretária Municipal de Saúde de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 20/2025**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº

1857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. **Guilherme Carlos Beiruth Freire**, membro do Conselho Municipal de Saúde de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº ***.828.424-**, **três diárias e meia** para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência no município de João Pessoa/PB, nos dias 18 a 21 de março de 2025, para participar do 8º encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste - FEPECCSN.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 13 de março de 2025.

SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIRÊDO

Secretária Municipal de Saúde de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 011/2025 – SME/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 002/2023 – SME, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva e Contratação Temporária de Professores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a Senhora **DUMA SAMAIA MENDES DA SILVA**, CPF ***794.704** **PROFESSORA DE ARTES**, convocada em 27 de fevereiro de 2025, tendo sido encaminhada para a unidade escolar em 06 de março de 2025 e não compareceu dentro do prazo previsto.

Macaíba/RN, 14 de março de 2025.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação**PORTARIA Nº 550/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **MATHEUS ROSEMIRO DA CUNHA**, inscrito(a) sob o CPF nº **4.220.194-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR* TÉCNICO***, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de março de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

(* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1660; 11/03/2025; página 1).

(* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1661; 12/03/2025; página 1).

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item, Processo Licitatório nº. 004/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CATETES HIDROFÍLICOS E ACESSÓRIOS PARA CATETERISMO URETRAL INTERMITENTE PARA USO NAS UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA. A sessão pública dar-se-á no dia 26/03/2025 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 372053. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 14/03/2025

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 27 – Centro, Macaíba/RN, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAÍBA/RN**, Processo nº888/2025.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 19/03/2025 – 17:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: setordecomprasmemacaiba@gmail.com.

Macaíba, 14 de março de 2025
Secretaria Municipal de Educação**PREGÕES****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

Objeto: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 013/2024 por 12 (doze) meses, que tem como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ATUAR EM CONJUNTO COM A PREFEITURA DE MACAÍBA/RN, NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE**

ESTÁGIO DESTA PREFEITURA, VISANDO POSSIBILITAR OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA DE MACAÍBA;

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
 CNPJ: 18.587.681/0001-00;
 Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE;
 CNPJ: 61.600.839/0001-55;
 Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
 Data de assinatura: 31/01/2025;
 Vigência: 28/02/2025 a 27/02/2026;
 Assina pela contratante: Billy Jean Mangabeira Viturino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
 Assina pela contratada: Lucas Wagner Vieira Nascimento – Representante legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 034/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

Objeto: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 034/2024 por 12 (doze) meses, que tem como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL;**
 Locatário: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;
 CNPJ: 18.587.737/0001-18;
 Locador: José Lenilson Ferreira;
 CNPJ: 07.679.570/0001-07;
 Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
 Data de assinatura: 27/02/2025;
 Vigência: 07/03/2025 a 06/03/2026;
 Assina pelo locatário: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;
 Assina pelo locador: José Lenilson Ferreira – Representante legal.

EXTRATO SEGUNDO APOSTILAMENTO PROCESSO DE DESPESA Nº 1619/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 CONTRATO Nº: 038/2024

Objeto: A presente apostila tem como objeto, registrar o reajuste de preço inerente a 6ª medição do Contrato nº 038/2024, destinado à execução dos **CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO LOTEAMENTO ESPERANÇA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**
 Contratada: ENGEVAC ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 27.607.675/0001-50
 Valor: R\$ 5.744,55 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
 Data de Assinatura: 14 de março de 2025;
 Fundamentação Legal: artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
 Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde.
 Assina pela empresa: Rodrigo Vieira Arruda Câmara – Representante legal

EXTRATO TERCEIRO APOSTILAMENTO

PROCESSO DE DESPESA Nº 1619/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 CONTRATO Nº: 038/2024

Objeto: Constitui objeto do terceiro apostilamento de reajuste ao contrato nº 038/2024, destinado à execução da **CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO LOTEAMENTO ESPERANÇA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**
 Contratada: ENGEVAC ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 27.607.675/0001-50
 Valor: R\$ 47.840,49 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).
 Data de Assinatura: 14 de março de 2025;
 Fundamentação Legal: artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
 Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde.
 Assina pela empresa: Rodrigo Vieira Arruda Câmara – Representante legal

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DESPESA Nº 986/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024; CONTRATO Nº: 024/2025;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos e recargas de cartuchos de impressoras para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 29.470.568/0001-58;
 Contratada: A T Gondim de Almeida;
 CNPJ: 07.276.398/0001-32;
 Valor: R\$ 81.166,00 (oitenta e um mil e cento e sessenta e seis reais);
 Fundamentação Legal: lei Federal 14.133/2021;
 Data de assinatura do Contrato: 06/03/2025;
 Vigência: 06/03/2025 até 05/03/2026;
 Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo - Secretária Municipal de Saúde;
 Assina pela empresa: Ana Tereza Gondim de Almeida – Representante Legal;

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 031/2024 PROCESSO DE DESPESA Nº 4127/2024 CONTRATO Nº005/2025

Objeto: Contratação com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), para a disponibilização de cursos de qualificação no ramo de beleza na modalidade presencial a serem destinados aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS).
 Contratante : Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
 CNPJ: 29.470.516/0001-81
 Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac- AR/ RN-
 CNPJ: 03.640.285/0001-13
 Valor Global: R\$49.987,80 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
 Data de Assinatura: 03/02/2025
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses
 Fundamentação Legal: art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021;
 Assina pelo Município: Eriberto Freire Tomaz
 Assina pela empresa: Raniery Christiano de Queiroz Pimenta

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 028/2024 PROCESSO DE DESPESA Nº 4126/2024 CONTRATO Nº:004/2025

Objeto: Contratação com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), para a dispo-

nibilização de cursos de qualificação em diversos ramos na modalidade presencial a serem destinados aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS).
 Contratante : Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
 CNPJ: 29.470.516/0001-81
 Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac- AR/ RN-
 CNPJ: 03.640.285/0001-13
 Valor Global: R\$57.025,99 (cinquenta e sete mil e vinte e seis reais)
 Data de Assinatura: 03/02/2025
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses
 Fundamentação Legal: art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021;
 Assina pelo Município: Eriberto Freire Tomaz
 Assina pela empresa: Raniery Christiano de Queiroz Pimenta

Espaço não utilizado.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

PORTARIA Nº 012/2025 – SME/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 002/2023 – SME, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva e Contratação Temporária de Professores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
2º	FRANCISCO PAULINO DA SILVA	***.854.274-**	70	V
3º	VERIANO ANDRÉ DA CRUZ	***.349.894-**	65	V

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
5º	KENNE FELIPE ALVES VIEIRA	***.917.294-**	50	III

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
5º	NEUMA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	***.787.184-**	35	VI

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
2º	OSMAR HENRIQUE COSTA BARBOSA	***.870.206-**	65	II
2º	TERESA CRISTINA BATISTA DANTAS	***.474.124-**	75	V
3º	ELESON DE MOURA SILVA	***.072.144-**	72	V

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
22º	PEDRO FERREIRA LEITÃO NETO	***.342.454-**	45	II
14º	MARCELE DOS SANTOS SILVA	***.478.724-**	60	III
2º	ILZA DA SILVA COSTA	***.951.414-**	65	VI
3º	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	***.159.794-**	65	VI
4º	RENIY ALMEIDA BARBOSA	***.013.876-**	64	VI
9º	ANA LEDIANE DE SOUZA BELARMINO	***.609.574-**	60	VIII
10º	REGICLEIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	** .045.804-**	60	VIII

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
3º	RAYANE XAVIER CAMPELO DE SOUZA MEDEIROS	***.444.524-**	70	VI
4º	DEYSE LIMA DA ROCHA	***.616.334-**	70	VI

Art. 2º O candidato convocado através desta Portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte cronograma, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, munido dos documentos e exames médicos atualizados com tempo igual ou inferior a três meses constantes do ANEXO I.

Art. 3º O candidato que não comparecer nesta data estará eliminado do certame.

PROFESSORES CONVOCADOS PARA O POLO II, III, V, VI e VIII – DIA 18/03/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 14 de março de 2025.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

OBSERVAÇÃO: Os Professores que tiveram seus contratos encerrados em 31/12/2024 deverão providenciar os seguintes documentos:

1. Exame admissional;
2. Atestado psiquiátrico;
3. Certidões criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual;
4. Comprovante de residência atualizado.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
 1. Exame admissional;
 2. Atestado psiquiátrico;
 3. O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhados dos originais e 2 (duas) fotos 3x4 atualizada;
 4. RG;
 5. CPF;
 6. Certidão de nascimento ou casamento;
 7. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 8. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino) Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual;
 9. Comprovante de residência atualizado;
 10. Carteira de trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados;
 11. PIS ou PASEP;
 12. Diploma ou certidão de curso com histórico, referente ao cargo pleiteado;
 13. Cartão ou contrato de abertura de conta na Caixa Econômica Federal (caso não tenha fazer agendamento).

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR